

230

DIREITO DAS MULHERES E A BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO. *Mariele Berger Bernardes, Liege Ferigolo, Angela Araújo da Silveira Espíndola (orient.)* (Direito, Centro Universitário Franciscano).

Na história contemporânea, as lutas pela liberdade e igualdade, com a inclusão de grupos minoritários tem sido tema permanente, haja vista que mesmo quando existem direitos definidos e aceitos, poucas são as pessoas que os exercem em sua totalidade. Nesse sentido, o presente trabalho objetiva provocar uma conscientização acerca dos direitos até hoje conquistados pelas mulheres, em especial. Além disso, busca-se enfocar a necessidade de implementação do direito de igualdade de gênero avaliando as estratégias dispostas à solução desta problemática. Este estudo baseia-se na pesquisa qualitativa e também no método de procedimento. As análises até então realizadas permitem constatar que alguns remédios já estão sendo adotados no sentido de amenizar as desigualdades de gênero, como é o caso das Ações Afirmativas e da própria Constituição Federal que em seu artigo 5º prevê a igualdade entre homens e mulheres perante a lei. Destaca-se ainda que a educação e a conscientização perfazem função muito importante na implementação deste direito. Dessa perspectiva, observa-se que várias medidas têm sido tomadas na promoção e defesa dos direitos da mulher. Cabe, agora, lutar para que estes direitos sejam efetivamente promovidos e protegidos pelo estado e sociedade evitando, desse modo, que nossa legislação se torne apenas um “manual de boas intenções”.